



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| 528/2021 | 559/2021 | 01/07/2021 15:59:27 | 01/07/2021 15:59:27 |

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

292/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EDILZA SALES LEAL

Ementa:

Solicitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

SOLICITAÇÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES
Luiz da Silva Almeida

Senhor Presidente,

Solicito a vossa Excelência a aquisição de 02 (duas) Botijas de Gás. (somente o gás).
A compra se faz necessária para atender aos vereadores, servidores e municipais.

Atenciosamente,

Marataízes/ES em 01 de Julho de 2021.

Edilza Sales Leal

Edilza Sales Leal
Servidora da C.M.M





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 01 de julho de 2021.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 528/2021

Proposição: Administrativo nº 292/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 3

Assinado digitalmente por DANIELLA
DOS SANTOS NUNES:10105211796
Data: 01/07/2021 16:01:57



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 02 de julho de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:

Processo nº 528/2021

Proposição: Administrativo nº 292/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Após ciência, encaminhado ao setor de Compras para fazer orçamento.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 4

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 02/07/2021 09:49:01



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 21 de julho de 2021.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 528/2021

Proposição: Administrativo nº 292/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor Contábil para manifestação quanto a Disponibilidade financeira, Dotação Orçamentária e pré-empenho.

Diêgo da Silva Alves

Assinado Digitalmente pela servidora Rhayssa de Senna delazari por ainda estarmos providenciando a certificação digital.

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves

Rhayssa de Senna Delazari
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 5

Assinado digitalmente por RHAYSSA
DE SENNA DELAZARI:17530104705
Data: 21/07/2021 16:56:51



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO.

1.1. Aquisição de Recarga de Botija de Gás GLP, botijão 13 kg, para. Utilização na dependência da Cozinha da Câmara Municipal de Marataízes, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo.

2 - DA JUSTIFICATIVA, DO OBJETIVO DA DISPENSA E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS.

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se:

2.2 Aquisição de Recarga de Botija de Gás - para o funcionamento da casa de leis é imprescindível à Câmara Municipal de Marataízes, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Departamentos desta Casa, na obtenção da recarga de Gás para o desenvolvimento das atividades da Câmara, haja vista que os materiais elencados no item 4.1 deste Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque da Cozinha.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

3.1 - Não Aplicável a este objeto

4. DO QUANTITATIVO

| Item | Descrição | Quantidade | Valor un | Valor Total |
|-------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| 01 | RECARGA DE BOTIJA DE GÁS DE 13 KG | 02 UN | | |

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

a) Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado;





b) No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O objeto será entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

a) Na Cozinha da Câmara Municipal e Marataízes – ES (Av: Governador Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes - ES).

b) No prazo de máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

c) No horário das 12h às 18h, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefones (28) 3532-3413.

6.2. O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do objeto.

6.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do objeto este será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o art. 140 da Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a CMM, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

6.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

6.6. Caberá ao vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do objeto a ser substituído.

6.7. o objeto deverá ser entregue acondicionado em embalagem própria para cada material.

6.8. A CMM reserva-se o direito de impugnar o objeto entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.





6.9. Somente será permitido objeto novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.10. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso o objeto apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

6.11. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

6.11.1 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

6.11.2 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pelo Presidente da CMM, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

7.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CMM, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

7.3. O profissional designado receberá o objeto cabendo-lhe:

7.3.1 A conferência qualitativa e quantitativa do objeto recusando-o caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;

7.3.2 Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;

7.3.3 Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade do objeto;

7.4. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.





8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.

8.1.2. Entregar o objeto conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

8.1.3. Entregar o objeto no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura;

8.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do objeto fornecido, que deverá ser novo e de primeira qualidade.

8.1.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela EPL, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CMM e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.1.9. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da EPL.

8.1.10. Comunicar à CMM, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CMM.

8.1.12. Prestar esclarecimentos à CMM sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

8.1.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.





8.1.14. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CMM, cujas reclamações se obriga a atender.

8.1.15. Qualquer dano causado ao patrimônio da CMM na entrega do objeto será ressarcido pelo fornecedor vencedor, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CMM:

9.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto;

9.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

9.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

9.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do objeto solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.1.5. Estando do objeto de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

9.1.6. A CMM deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

9.1.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do objeto apontando as razões, quando for o caso, da sua não-adequação aos termos contratuais;

9.1.8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.





10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital e no presente Termo, sujeitando-se às penalidades constantes nos art.156 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

11.1.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

11.1.3. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

11.1.4. pela recusa da CONTRATADA em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;





11.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

11.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.4. A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

11.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.

11.8. As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Marataízes até o 5º (quinto) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo Servidor designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

12.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.





12.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Marataízes.

12.5. Previamente à data do pagamento, a CMM juntará aos autos o extrato de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; a Certidão Negativa (ou Positiva, com efeito de negativa) de Débitos Trabalhistas, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

12.6. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

12.7. Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a CMM procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

12.8. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) e do IGP-DI (FGV) dos últimos 12 (doze) meses.

12.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a EPL.

13. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS





13.1. O valor total estimado aproximado para aquisição da Recarga de Gás é de **R\$ 200,00** (duzentos reais)

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos, 3.3.9.0.3.0

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1 - Não Aplicável

15. DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência, proponha o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

15.2 . A Validade da proposta de preços com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

15.3. Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CMM.

16. SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Setor de Compras





CRONOGRAMA DE ENTREGA

LOTE 01

| ITEM | PRODUTO | UN | QUANDO SOLICITADO |
|------|--------------------------|----|-------------------|
| 01 | RECARGA DE BOTIJA DE GÁS | 02 | |

Marataízes-ES, 20 de julho de 2021

Ramon Mateus Ferreira
Servidor da CMM



COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|---|------------------|
| Razão Social: RG LEAL AGUA E GAS ME | |
| CNPJ: 13.435.366/0001-35 | |
| Endereço: FAZ. PIABANHA DO NORTE | |
| Informante: POLIANA SOUSA | Data: 21/07/2021 |
| Telefone: (28) 99928-4854 - (28) 99971-0505 | |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | RECARGA DE BOTIJA DE GÁS. | UNIDADE | 2 | 90,00 | 180,00 |

13.435.366/0001-35

R.G Leal Água e Gás-ME
Faz. Piabanhado Norte s/nº
Zona Rural-CEP 29.130-000
Itapemirim-ES

Poliana Sousa

| LOCAL E PRAZO DE ENTREGA | |
|--------------------------|---|
| LOCAL DE ENTREGA: | CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES |
| PRAZO DE ENTREGA: | PARCELADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO. |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | 60 (SESSENTA) DIAS. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO GLOBAL |

| DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS | |
|---|----------------------|
| NOME: | CARGO: |
| SEÇÃO: | Tel.: (28) 3532-3413 |

CARIMBO E ASSINATURA:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.435.366/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/03/2011 |
| NOME EMPRESARIAL R. G. LEAL AGUA E GAS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEAL GAZ | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO EST PRINCIPAL | NÚMERO 159 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 29.330-000 | BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE | MUNICÍPIO ITAPEMIRIM |
| | | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (28) 9971-0505 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **14:18:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000469729

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.435.366/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/07/2021**, válida até **19/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/07/2021.

Autenticação eletrônica: **0020.5333.7210.C993**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. G. LEAL AGUA E GAS
CNPJ: 13.435.366/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:28 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **3340.C6F0.700C.0DDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.435.366/0001-35
Razão Social: R G LEAL AGUA E GAS ME
Endereço: EST PRINCIPAL 159 / VARGEM GRANDE / ITAPEMIRIM / ES / 29330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602272793348341

Informação obtida em 21/07/2021 14:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Itapemirim

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0001889

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
R G LEAL AGUA E GAS ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 13.435.366/0001-35
ESTRADA PIABANHA DO NORTE, Nº S/N , ZONA RURAL ITAPEMIRIM - ES, CEP
29330-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210001889

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em conformidade com a Lei nº 200-2000, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-
Brasil).

fls. 22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. G. LEAL AGUA E GAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.435.366/0001-35

Certidão nº: 22388729/2021

Expedição: 21/07/2021, às 14:21:31

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. G. LEAL AGUA E GAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.435.366/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

| | | | |
|---------------|-------------------------------|-------|---------------|
| Razão Social: | Luiza Eli BOLSON RODRIGUES ME | | |
| CNPJ: | 11.139.431.0001-50 | | |
| Endereço: | RUA EOLIAS ALVES VIEIRA 199 | | |
| Informante: | ROMILDO RODRIGUES | Data: | 21/Julho 2021 |
| Telefone: | 3532 4421 99955 9924 | | |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | RECARGA DE BOTIJA DE GÁS. | UNIDADE | 2 | 95,00 | 190,00 |

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

| | |
|-------------------------|---|
| LOCAL DE ENTREGA: | CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES |
| PRAZO DE ENTREGA: | PARCELADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO. |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | 60 (SESSENTA) DIAS. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO GLOBAL |

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS

| | |
|-------------------------|----------------------|
| NOME: Romildo Rodrigues | CARGO: |
| SEÇÃO: | Tel.: (28) 3532-3413 |

CARIMBO E ASSINATURA:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.139.431/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/09/2009 |
| NOME EMPRESARIAL LUIZA ELI BOLZAN RODRIGUES | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAPID GAS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R EULINA A VIEIRA | NÚMERO 199 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 29.345-000 | BAIRRO/DISTRITO QUEIMADA | MUNICÍPIO MARATAIZES |
| | | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (28) 3532-1121 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **13:38:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000469469

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.139.431/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/07/2021**, válida até **19/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/07/2021.

Autenticação eletrônica: **0007.8333.7210.BEEF**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZA ELI BOLZAN RODRIGUES
CNPJ: 11.139.431/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:46 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **F13E.9C7A.89CF.92E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.139.431/0001-50
Razão Social: LUIZA ELI BOLZAN RODRIGUES ME
Endereço: RUA EULINA A VIEIRA 199 / QUEIMADA / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401320089128403

Informação obtida em 21/07/2021 13:37:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003890

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
LUIZA ELI BOLZAN RODRIGUES ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 11.139.431/0001-50
RUA EOLINA ALVES VIEIRA, Nº 199 , QUEIMADA MARATAIZES - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003890

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
com o identificador 34003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZA ELI BOLZAN RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.139.431/0001-50

Certidão n°: 22382826/2021

Expedição: 21/07/2021, às 13:39:27

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZA ELI BOLZAN RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.139.431/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|--|------------------|
| Razão Social: M C ALMEIDA ME | |
| CNPJ:12743455/0001-86 | |
| Endereço: RUA PROJETADA QUADRA D LOTE 46 | |
| Informante: MARIA DA PENHA | Data: 21/07/2021 |
| Telefone: 28 3532-1340 | |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | RECARGA DE BOTIJA DE GÁS. | UNIDADE | 2 | 95,00 | 180,00 |

| LOCAL E PRAZO DE ENTREGA | |
|--------------------------|---|
| LOCAL DE ENTREGA: | CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES |
| PRAZO DE ENTREGA: | PARCELADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO. |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | 60 (SESSENTA) DIAS. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO GLOBAL |

| DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS | |
|---|----------------------|
| NOME: | CARGO: |
| SEÇÃO: | Tel.: (28) 3532-3413 |

CARIMBO E ASSINATURA:

12.743.455 0001-86
M. C. ALMEIDA - ME

Rua Projetada s/n - Governador
Portal Verde - Quadra B - Lote 46
B. Esplanada - CEP 28.000-000



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

fs. 32

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.743.455/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/10/2010 |
| NOME EMPRESARIAL M. C. ALMEIDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R PROJETADA | NÚMERO SN | COMPLEMENTO QUADRAD LOTE 46 |
| CEP 29.345-000 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PORTAL VERDE | MUNICÍPIO MARATAIZES |
| | UF ES | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (28) 3532-3126 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **14:37:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





CERTIDÃO

[Certidão Negativa de Débito.](#)Certidão Negativa Inadimplência
Convênio - SIGEFES

Validação de Certidões

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade · Termos

Não foi possível emitir a Certidão Negativa para o CNPJ 12.743.455/0001-86. Se tiver cadastro na Agência Virtual, [clique aqui](#) para acessar o site e tentar emitir uma Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Caso contrário, procure a Agência da Receita Estadual de sua preferência.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: M. C. ALMEIDA

CNPJ: 12.743.455/0001-86

Data de Expedição: 21/07/2021 14:46:34

Nº da Certidão: * 2019435782 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
<https://sistemas.tjes.jus.br/CertidaoNegativa/Menu/gerencia/CERTIDAO%20NEGATIVA%20ESTRUTURA%20DE%20CHAVES%20PUBLICAS%20BRASIL%20v.09.16.83>
 Brasil.

fls. 35



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 12.743.455/0001-86 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.743.455/0001-86
Razão Social: M C ALMEIDA ME
Endereço: RUA PROJETADA SN QT L 46 / LT PORTAL VERDE / MARATAIZES / ES /
29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601200954378589

Informação obtida em 21/07/2021 14:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003894

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
M C ALMEIDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 12.743.455/0001-86
RUA PROJETADA, Nº S/N , LOTEAMENTO PORTAL VERDE MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003894

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em 21/07/2021 às 14:00:00. Impressão: Prefeitura de Marataízes - ES, Brasil. CPF=

fls. 38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. C. ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.743.455/0001-86

Certidão nº: 22391673/2021

Expedição: 21/07/2021, às 14:41:42

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. C. ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.743.455/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

| | | | |
|---------------|----------------------------|-------|----------|
| Razão Social: | ROMULO RODRIGUES & CIA GÁS | | |
| CNPJ: | 28378319000174 | | |
| Endereço: | RODOVIA MARATAÍZES - S/N | | |
| Informante: | Luiza Eli | Data: | 21/07/21 |
| Telefone: | 999559924 3532 3471 | | |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | RECARGA DE BOTIJA DE GÁS. | UNIDADE | 2 | 100,00 | 200,00 |

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

| | |
|-------------------------|---|
| LOCAL DE ENTREGA: | CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES |
| RAZO DE ENTREGA: | PARCELADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO. |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | 60 (SESSENTA) DIAS. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO GLOBAL |

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| NOME: <i>Luiza Eli D. Rodrigues</i> | CARGO: |
| FUNÇÃO: | Tel.: (28) 3532-3413 |

CARIMBO E ASSINATURA:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.378.319/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/08/2017 |
| NOME EMPRESARIAL ROMILDO GAS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R PROJETADA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 29.345-000 | BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA | MUNICÍPIO MARATAIZES |
| | | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (28) 9976-7484 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **13:25:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000469434

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.378.319/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/07/2021**, válida até **19/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/07/2021.

Autenticação eletrônica: **001D.D233.7210.BD3D**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ROMILDO GAS EIRELI

CNPJ: 28.378.319/0001-74

Data de Expedição: 21/07/2021 13:32:51

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019435200 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMILDO GAS EIRELI
CNPJ: 28.378.319/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:08 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **1265.358F.822C.68EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.378.319/0001-74
Razão Social: ROMILDO GAS EIRELI ME
Endereço: RUA PROJETADA SN ZONA RURAL / ESPLANADA / MARATAIZES / ES /
29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503575551174960

Informação obtida em 21/07/2021 13:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003889

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ROMILDO DO GAS EIRELI - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 28.378.319/0001-74
RUA EULINA ALVES VIEIRA, Nº 199 , CENTRO (MARATAIZES) MARATAIZES - ES, CEP
29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003889

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em nome de Romildo do Gas Eireli - ME, inscrita em CNPJ nº 28.378.319/0001-74, inscrita em
Brasil.

fls. 46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMILDO GAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.378.319/0001-74

Certidão nº: 22381747/2021

Expedição: 21/07/2021, às 13:30:19

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMILDO GAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.378.319/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|---|------------------|
| Razão Social: MATOS REVENDA DE GAS EIRELI | |
| CNPJ: 13.802.995/0001-56 | |
| Endereço: BREJO DOS PATOS MARATAIZES-ES | |
| Informante: DEIR MATOS PEREIRA | Data: 21/07/2021 |
| Telefone: (28) 99884 6708 (28) 99273 2311 | |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTUA DE GÁS PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | RECARGA DE BOTUA DE GÁS. | UNIDADE | 2 | \$120.00 | \$240.00 |

| LOCAL E PRAZO DE ENTREGA | |
|--------------------------|---|
| LOCAL DE ENTREGA: | CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAIZES/ES |
| PRAZO DE ENTREGA: | PARCELADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO. |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | 60 (SESSENTA) DIAS. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO GLOBAL |

| DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS | |
|---|----------------------|
| NOME: | CARGO: |
| SEÇÃO: | Tel.: (28) 3532-3413 |

CARIMBO E ASSINATURA
Deir Matos Pereira
13.802.995/0001-56
MATOS REVENDA DE GAS EIRELI
Com. Brejo dos Patos, s/nº
Zona Rural, Sede, cap. 29.345 km.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.802.995/0001-56 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/2011 |
| NOME EMPRESARIAL MATOS REVENDA DE GAS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO COM BREJO DOS PATOS | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ZONA RURAL |
| CEP 29.345-000 | BAIRRO/DISTRITO SEDE | MUNICÍPIO MARATAIZES |
| UF ES | ENDEREÇO ELETRÔNICO MATOSGAS@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (28) 9273-2311 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **13:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000469573

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.802.995/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/07/2021**, válida até **19/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/07/2021.

Autenticação eletrônica: **0007.4333.7210.C2D5**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATOS REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ: 13.802.995/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:34 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **A9D9.D74D.593C.5AAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.802.995/0001-56

Razão Social: D M PEREIRA REVENDA DE GAS ME

Endereço: COM PREJO DOS PATOS / SADE / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502061914221884

Informação obtida em 21/07/2021 13:56:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003891

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MATOS REVENDA DE GAS EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 13.802.995/0001-56
COMUNIDADE BREJO DOS PATOS, Nº S/N , SEDE MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003891

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em 21/07/2021 às 14:00:27 por marataizes@es.gov.br em nome da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES, Brasil.

fls. 54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATOS REVENDA DE GAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.802.995/0001-56

Certidão nº: 22384358/2021

Expedição: 21/07/2021, às 13:50:33

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS REVENDA DE GAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.802.995/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MEMORANDO Nº 05/2021

Ao Setor Contábil

CERTIFICO, que as providências foram tomadas com a finalidade de juntar no processo, cotações de preços para empresas especializada em fornecimento de **RECARGA DE BOTIJA DE GÁS** para atender o Poder Legislativo.

1º) a empresa **R. G. LEAL AGUA E GAS**, inscrita no CNPJ nº13.435.366/0001-35, cotou o VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

2º) a empresa **LUIZA ELI BOLZAN RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 11.139.431/0001-50 cotou o VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

3º) a empresa **M. C. ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº12.743.455/0001-86, cotou o VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)** e **não** foi possível emitir todas as certidões negativas.

4º) a empresa **ROMILDO GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.378.319/0001-74, cotou o VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

5º) a empresa **MATOS REVENDA DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.802.995/0001-56, cotou o VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas recebidas e analisadas informo ao setor competente que a empresa **R. G. LEAL AGUA E GAS**, inscrita no CNPJ nº 13.435.366/0001-35, apresentou **Menor** valor, **valor da proposta: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**, e está apta a contratação por **NÃO** constar pendência em suas certidões negativas negativas.

Marataízes/ES em 21 de julho de 2021

Diego da Silva Alves

Assessor de Gabinete da CMM





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 03 de agosto de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 528/2021

Proposição: Administrativo nº 292/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Encaminhamento do processo com a Nota de Pré Empenho nº 006/2021 de acordo com o valor apurado pelo departamento de compras.

Cumpra-se assinalar que, no escopo deste processo, cabe ao Agente Público aplicar às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto formal. Isso porque foge da competência legal desta contabilidade examinar aspectos técnicos de méritos, inclusive a veracidade das declarações/documentos juntados aos autos deste processo.

Portanto, cabe ao Agente Público decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 57

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 03/08/2021 16:10:52



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000006/2021 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021 Ficha : 0000009
 Data : 03/08/2021 Data Ref.: 03/08/2021 Valor : **180,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34
 Bairro : CENTRO Cidade : MARATAÍZES
 Endereço : Ave LACERDA DE AGUIAR UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2021

| | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|
| Saldo Anterior Ficha | 201.616,84 | Valor Pré Empenho | 180,00 | Saldo Disponível | 201.436,84 |
|-----------------------------|-------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|

(cento e oitenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000528/2021

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

| | |
|---|--------|
| 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 180,00 |
|---|--------|

L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|--|--------------------------------------|--------|--|--------|
| Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes | | | | |
| 0 1 | 522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | 180,00 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 180,00 |
| 0 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 180,00 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 180,00 |

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 03 de agosto de 2021





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 04 de agosto de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 528/2021

Proposição: Administrativo nº 292/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhamento para análise e manifestação jurídica.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 59

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 04/08/2021 14:37:37



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 07 de setembro de 2021.

De: Procuradoria
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 528/2021
Proposição: Administrativo nº 292/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, verifico que a presente aquisição é de baixo valor, baixa complexidade de contratação e a sua entrega é imediata, assim, entendo por bem invocar o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de dispensar a análise jurídica do presente procedimento.

Próxima Fase: Administrativa

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 60

Assinado digitalmente por GEDSON
BARRETO DE VICTA RODRIGUES:074540E
Data: 07/09/2021 20:14:10



Câmara Municipal de MARATAÍZES

Marataízes, 08 de setembro de 2021.

De: Diretoria Geral

Para: Patrimônio, Almocharifado e Compras

Referência:

Processo nº 528/2021

Proposição: Administrativo nº 292/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Despacho

Tendo em vista a manifestação jurídica do Procurador Geral, (autoridade máxima jurídica) desta Câmara de lei, a qual invoca o art. 53 § 5º, determino que remeta-se ao setor de comprar para sua contratação com o menor lance.

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá **para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.**

(...)

§5º **É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo**





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

órgão de assessoramento jurídico.

Segue os autos ao setor de compra para finalização da contratação.

Thiago Sarmento

Diretor Geral

Próxima Fase: Administrativa

**Thiago Pereira Sarmento
Diretor(a) Geral**





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 14 de setembro de 2021.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 528/2021

Proposição: Administrativo nº 292/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor Contábil.

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 63

Assinado digitalmente por DIEGO
DA SILVA ALVES:06057922751
Data: 14/09/2021 13:13:17



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

| | | |
|---|--|-------------------------|
| ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇO | NÚMERO DO PROCESSO: 528/2021 ADM: 292/2021 | DATA: 09/09/2021 |
|---|--|-------------------------|

| | | | |
|---|------|-------------------------------|--|
| DADOS DO SOLICITANTE | | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES | | Processo: 446/2021 | |
| ENDEREÇO: Av. Gov. Carlos Lacerda de Aguiar, nº 113 – Bairro Centro-Marataízes/ES – Cep. 29.345-000 | | CIDADE: Marataízes | UF: ES CNPJ: 01.618.430/0001-34 |
| TELEFONE: (28)3532-3413 | FAX: | CONTATO: DIÉGO DA SILVA ALVES | E-MAIL: depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br |

| | | | |
|----------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| DADOS DO FORNECEDOR | | | |
| R. G. LEAL AGUA E GAS | | | |
| FAZENDA PIABANHA DO NORTE | | CIDADE: ITAPEMIRIM | UF: ES CNPJ: 13.435.366/0001-35 |
| TELEFONE: (28) 999284854 | CONTATO: POLIANA SOUSA | E-MAIL: rg.leal@hotmail.com | |

| |
|-----------------|
| OBJETIVO |
|-----------------|

| SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, NO PROCESSO LICITATÓRIO OU DISPENSA. | | | | | | |
|--|------|-----|----------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| LOTE | ITEM | QTD | UNIDADE MEDIDA | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | 01 | 02 | UN | RECARGA DE BOTIJA DE GÁS | 90,00 | 180,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | 180,00 |

| | |
|---|---|
| CONDIÇÕES GERAIS | |
| LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES | |
| PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS | FRETE: <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSO <input type="checkbox"/> A PAGAR <input type="checkbox"/> OUTROS |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: | |
| FORMA DE PAGAMENTO: | <input type="checkbox"/> BOLETO <input checked="" type="checkbox"/> ORDEM BANCÁRIA |
| RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: SERVIDOR DESIGNADO PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. | |
| OBSERVAÇÕES: | |

| | |
|--|--|
| AUTORIZAÇÃO | |
| DOCUMENTOS: | |
| PREPARADO POR: DIÉGO DA SILVA ALVES Assinatura/Carimbo | FORNECEDOR: R. G. LEAL AGUA E GAS Assinatura/Carimbo 1ª via: Fornecedor / 2ª via: CMM |



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 29 de setembro de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 528/2021

Proposição: Administrativo nº 292/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

APÓS O PROCESSO SER EMPENHADO E TER DADO CONHECIMENTO AO SOLICITANTE E EMITIDO A ORDEM DE FORNECIMENTO, SEGUE PARA ARQUIVO.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 65

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 29/09/2021 14:31:28



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO Nº 0000177/2021

| | |
|--------------------|----------------|
| | |
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000009
Processo : 0000528/2021
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 08/09/2021
Valor : 180,00

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 18408 - R. G. LEAL AGUA E GAS **CNPJ/CPF : 13.435.366/0001-35**
Bairro : VARGEM GRANDE **Cidade : ITAPEMIRIM**
Endereço : FAZENDA PIABANHA DO NORTE **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 2899710505 **Celular: 28999710505** **PIS PASEP :**

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 53. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 528/2021.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

| | | | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | 201.616,84 | Despesa Empenhada | 180,00 | Saldo Disponível | 201.436,84 |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|

(cento e oitenta reais)

Reserva : 6/2021 **Data : 03/08/2021**

Dispensa/Inexigibilidade : 101 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|--------|--|--------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes | | | | |
| O 1 | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS | 180,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 180,00 |
| O 1 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 180,00 | 622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS | 180,00 |
| O 1 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 180,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 180,00 |
| C 1 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 180,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 180,00 |
| C 1 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 180,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 180,00 |

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 08 de setembro de 2021

LUIZ CARLOS SILVA
 ALMEIDA:02464955701

Assinado digitalmente
 por LUIZ CARLOS
 SILVA
 ALMEIDA:02464955701
 Data: 2021.09.28
 15:23:28 -0300

LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795

Assinado digitalmente por
 LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Data: 2021.09.28 15:23:42 -
 0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI ALTOE
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Autorizo emissão de nota de empenho referente ao processo nº 528/2021

Marataízes-ES, 08 de setembro de 2021.

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da CMM

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

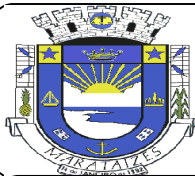
PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 67

Digitalizado com CamScanner



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
Nº LIQUIDAÇÃO 0000351/2021

VALOR BRUTO: 180,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 180,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
Empenho: 0000177/2021
Ficha : 0000009
Processo: 0000528/2021

Tipo: Ordinário
Data : 28/09/2021
Data Venc.: 28/09/2021

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 18408 - R. G. LEAL AGUA E GAS
Bairro : VARGEM GRANDE
Endereço : FAZENDA PIABANHA DO NORTE

CNPJ/CPF : 13.435.366/0001-35
Cidade : ITAPEMIRIM
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 53. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 528/2021. NOTA FISCAL Nº 1061 - PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 704/2021

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

| | | | | | |
|------------------------|---------------|--------------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| Saldo Empenhado | 180,00 | Despesa Liquidada | 180,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|------------------------|---------------|--------------------------|---------------|-------------------------|-------------|

DOCUMENTOS

| Descrição | Data | Nº Documento | Valor |
|--|-------------|---------------------|---------------|
| Nota Fiscal Nº 1061 de 10/09/2021 - 180,00 | | 1061 | 180,00 |
| Total | | | 180,00 |

Dispensa/Inexigibilidade : 101 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II

L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|--|--------------|---|--------------|
| Liquidação - Material De Consumo | | | | |
| O 1 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 180,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 180,00 |
| O 1 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 180,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 180,00 |
| P 1 | 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO | 180,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I | 180,00 |
| C 1 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 180,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | 180,00 |

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 28 de setembro de 2021

| | |
|---|--|
| <p>LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701</p> <p>Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701 Data: 2021.09.28 16:25:10 -0300</p> <hr/> <p>LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA ORDENADOR DE DESPESA</p> | <p>LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807532795</p> <p>Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807532795 Data: 2021.09.28 16:25:24 -0300</p> <hr/> <p>LUCIANA MANZOLI ALTOÉ DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES</p> |
|---|--|



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| 704/2021 | 746/2021 | 15/09/2021 14:23:11 | 15/09/2021 14:23:11 |

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

424/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

POLIANA DE SOUSA COSTA

Ementa:

Solicitação de Pagamento



REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

OBJETO: 2 RECARGA DE GÁS

SENHOR PRESIDENTE,

POR MEIO DESTA, VIMOS REQUERER O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 000.001.061, SÉRIE 001, EMITIDA NO DIA 10/09/2021 NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). REFERENTE A ENTREGUE DE 2 RECARGA DE GÁS. SEGUE TAMBÉM DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A REGULARIDADE DA EMPRESA.

MARATAÍZES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021

Poliana de Sousa Costa

R.G. LEAL AGUA E GÁS- ME
13.435.366/0001-35
R. G Leal Água e Gás- ME
Faz. Piabanha do Norte s/nº
Zona Rural-CEP 29.330-000
Itapemirim - ES



NF-e
Nº.000.001.061
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
R.G. LEAL ÁGUA E GÁS - ME



FAZ. PIABANHA DO NORTE, SN
ZONA RURAL-29130-100
ITAPEMIRIM-ES
Fone/Fax: 0899/720062

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº000.001.061
SÉRIE 001
Página 1 de 1

1



CHAVE DE ACESSO
3221 0913 4353 6600 0135 5500 1000 0010 6111 6144 5726

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332210060662353

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido d

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082783888

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.

CNPJ
13.435.366/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

CNPJ / CPF
01.618.430/0001-34

DATA DA EMISSÃO
10/09/2021

ENDEREÇO
AV. GOV. CARLOS LACERDA DE AGUIAR 113

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
29345000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
10/09/2021

MUNICÍPIO
MARATAIZES

UF
ES

FONE / FAX
2835323413

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
15:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-----------------|------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO ICMS-IC | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS-ST | VALOR DO ICMS-ST | V.IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS-IMP. RESUM. | VALOR DO IPI | VALOR DO PIS | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL-PROBUTO |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180,00 |
| VALOR DO PIS | VALOR DO COFINS | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS-IMP. RESUM. | V. TOT. TRIBUT. | VALOR DA EDP/ST | V. TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180,00 | |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---|--------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL R G LEAL ÁGUA E GAS ME | FRETE POR CONTA (OU CIF) | CODIGO ANTI | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF 13.435.366/0001-35 |
| ENDEREÇO FAZ. PIABANHA DO NORTE SN | MUNICÍPIO ITAPEMIRIM | UF ES | INSCRIÇÃO ESTADUAL 082783888 | PESO BRUTO 0,000 | PESO LÍQUIDO 0,000 |
| QUANTIDADE 0,000 | ESPECIE | MARCA | NÚMERAÇÃO | | |

DUPLICATAS

| TÍTULO | VENCIMENTO | VALOR | TÍTULO | VENCIMENTO | VALOR | TÍTULO | VENCIMENTO | VALOR | TÍTULO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------|------------|--------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001 | 10/09/2021 | 180,00 | | | | | | | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM | EXST | CFOP | UN | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR IMPORTE | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------------|--------------------------------|---------|------|------|----|------------|-------------|---------------|-------------|------|------------|-----------|------------|-----------|
| 90021109 | GLP BOTTAL DE 13KG | 2711910 | 808 | 502 | RE | 2,000 | 90,000 | 1,800 | 180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO BRADESCO AGENCIA 14788 CONTA C 04200

RESERVADO AO FISCAL





Prefeitura Municipal de Itapemirim

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0002413

**CERTIFICO: Para os devidos fins que:
R G LEAL AGUA E GAS ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 13.435.366/0001-35
ESTRADA PIABANHA DO NORTE, Nº S/N , ZONA RURAL ITAPEMIRIM - ES, CEP
29330-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dividas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210002413

Validade 30 dias

Emitida Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.435.368/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/03/2011 |
| NOME EMPRESARIAL R. G. LEAL AGUA E GAS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEAL GAZ | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO EST PRINCIPAL | NUMERO 159 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 29.330-000 | BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE | MUNICÍPIO ITAPEMIRIM |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (28) 9971-0505 | UF ES |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 12:37:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. G. LEAL AGUA E GAS
CNPJ: 13.435.366/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:28 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: 3340.C6F0.700C.0DDF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. G. LEAL AGUA E GAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.435.366/0001-35

Certidão nº: 27985989/2021

Expedição: 10/09/2021, às 15:32:13

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. G. LEAL AGUA E GAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.435.366/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.435.366/0001-35**Razão Social:** R G LEAL AGUA E GAS ME**Endereço:** EST PRINCIPAL 159 / VARGEM GRANDE / ITAPEMIRIM / ES / 29330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021**Certificação Número:** 2021082202002121478401

Informação obtida em 10/09/2021 15:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000593031

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.435.366/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/09/2021, válida até 09/12/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/09/2021.

Autenticação eletrônica: 0021.D933.7DE0.D9A0





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 15 de setembro de 2021.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 704/2021
Proposição: Administrativo nº 424/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 16 de setembro de 2021.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 704/2021
Proposição: Administrativo nº 424/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Encaminhe os autos ao fiscal de contrato para que certifique se o serviço foi devidamente prestado.

Após retorne os autos a este Diretor.

Thiago Sarmiento

Diretor Geral

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 16 de setembro de 2021.

De: Secretaria Geral

Para: Patrimônio, Almocharifado e Compras

Referência:

Processo nº 704/2021

Proposição: Administrativo nº 424/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado para ciência e providência.

Próxima Fase: Administrativa

Eduarda Benevides
Secretária Geral





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 17 de setembro de 2021.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 704/2021

Proposição: Administrativo nº 424/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor Contábil.

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves





TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro para devidos fins, que na presente data recebi da empresa **R. G. LEAL AGUA E GAS**, inscrita no **CNPJ: 13.435.366/0001-35** todos os materiais solicitados através de Ordem de Fornecimento, número do **Processo: 528/2021 ADM: 292/2021, Referente à Nota Fiscal 000.001.061**, conforme nota de pré empenho nº 0000006/2021.

Por todo exposto, firmo o presente termo.

Marataízes, em 10 de setembro de 2021.

RAMON MATEUS
FERREIRA:160210
85795

Assinado de forma digital por
RAMON MATEUS
FERREIRA:16021085795
Dados: 2021.09.17 12:50:04
-03'00'

SERVIDOR CMM



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 28 de setembro de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 704/2021

Proposição: Administrativo nº 424/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para autorização do pagamento do ordenador de despesa.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000501/2021

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 180,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 180,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 **Processo :** 0000528/2021
Data Pagto : 28/09/2021 **OP :** 0000501/2021
Empenho : 0000177/2021 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000351/2021 **Ficha :** 0000009/2021

Orgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 18408 - R. G. LEAL AGUA E GAS **CNPJ/CPF :** 13.435.366/0001-35
Bairro : VARGEM GRANDE **Cidade :** ITAPEMIRIM
Endereço : FAZENDA PIABANHA DO NORTE **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 53. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 528/2021. NOTA FISCAL Nº 1061 - PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 704/2021

Saldo Liquidação :
Valor OP : 180,00 (cento e oitenta reais)

Dispensa/Inexibilidade: 101 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II
Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco | Agência | Conta | Tipo/Nº Documento | Valor |
|----------------|---------|---------------------------------------|-------------------|--------|
| 021 - Banestes | 157 | 813486-5 - CONTA MOVIMENTO - BANESTES | TR - 28092021 | 180,00 |

LANÇAMENTOS

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|--|---|--------|--|--------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos | | | | |
| O 1 | 622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 180,00 | 622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG | 180,00 |
| O 1 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 180,00 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | 180,00 |
| C 1 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO | 180,00 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 180,00 |
| Pagamento/Banco - Bancos | | | | |
| P 1 | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A T | 180,00 | 111111900001 - BANESTES | 180,00 |

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 28 de setembro de 2021

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESA



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAMARA MUNICIPAL DE
Agencia.....: 157-Marataizes
Conta.....: 8.134.165
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 01.618.430/0001-34

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: R G LEAL AGUA E GAS ME
Banco.....: 237-Banco Bradesco S.A.
Agencia.....: 1478-Itapemirim
Conta.....: 4200
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 13.435.366/0001-35

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 28/09/2021
Valor.....: R\$180,00
Finalidade....: 00010
Identificador.: 01618430000134
Protocolo.....: 059329865
Historico.....: PAG- GAS
Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: 147.157.627-22 28/09/21 16:59:22
024.649.557-01 28/09/21 17:00:32

Origem: Banestes Internet Banking

=====
Registro: 28/09/2021 16:59:22 7o-pmx
Emissao.: 28/09/2021 17:25:09





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 28 de setembro de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 704/2021

Proposição: Administrativo nº 424/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, de acordo com o termo de recebimento. Autorizo o pagamento.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000501/2021

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 180,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 180,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021 **Processo :** 0000528/2021
Data Pagto : 28/09/2021 **OP :** 0000501/2021
Empenho : 0000177/2021 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000351/2021 **Ficha :** 0000009/2021

Orgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 18408 - R. G. LEAL AGUA E GAS **CNPJ/CPF :** 13.435.366/0001-35
Bairro : VARGEM GRANDE **Cidade :** ITAPEMIRIM
Endereço : FAZENDA PIABANHA DO NORTE **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 53. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 528/2021. NOTA FISCAL Nº 1061 - PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 704/2021

Saldo Liquidação :
Valor OP : 180,00 (cento e oitenta reais)

Dispensa/Inexibilidade: 101 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II
Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco | Agência | Conta | Tipo/Nº Documento | Valor |
|----------------|---------|---------------------------------------|-------------------|--------|
| 021 - Banestes | 157 | 813486-5 - CONTA MOVIMENTO - BANESTES | TR - 28092021 | 180,00 |

LANÇAMENTOS

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|--|---|--------|--|--------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos | | | | |
| O 1 | 622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 180,00 | 622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG | 180,00 |
| O 1 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 180,00 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | 180,00 |
| C 1 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO | 180,00 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 180,00 |
| Pagamento/Banco - Bancos | | | | |
| P 1 | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A T | 180,00 | 111111900001 - BANESTES | 180,00 |

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 28 de setembro de 2021

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESA



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAMARA MUNICIPAL DE
Agencia.....: 157-Marataizes
Conta.....: 8.134.165
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 01.618.430/0001-34

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: R G LEAL AGUA E GAS ME
Banco.....: 237-Banco Bradesco S.A.
Agencia.....: 1478-Itapemirim
Conta.....: 4200
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 13.435.366/0001-35

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 28/09/2021
Valor.....: R\$180,00
Finalidade....: 00010
Identificador.: 01618430000134
Protocolo.....: 059329865
Historico.....: PAG- GAS
Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: 147.157.627-22 28/09/21 16:59:22
024.649.557-01 28/09/21 17:00:32

Origem: Banestes Internet Banking

=====
Registro: 28/09/2021 16:59:22 7o-pmx
Emissao.: 28/09/2021 17:25:09





TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro para devidos fins, que na presente data recebi da empresa **R. G. LEAL AGUA E GAS**, inscrita no **CNPJ: 13.435.366/0001-35** todos os materiais solicitados através de Ordem de Fornecimento, número do **Processo: 528/2021 ADM: 292/2021, Referente à Nota Fiscal 000.001.061**, conforme nota de pré empenho nº 0000006/2021.

Por todo exposto, firmo o presente termo.

Marataízes, em 10 de setembro de 2021.

RAMON MATEUS FERREIRA:16021085795
85795

Assinado de forma digital por
RAMON MATEUS
FERREIRA:16021085795
Dados: 2021.09.17 12:50:04
-03'00'

SERVIDOR CMM

